

## EDITAL N.º 6173 /2024

**Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
**TORNA PÚBLICO** que por Deliberação de Câmara datada de 14 e 28 de fevereiro 2024, foi aprovada gratuidade em espetáculos para crianças/jovens até aos 12 anos, inclusive, passando a integrar a Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

A Tabela de Tarifas e Preços passou a ter as seguintes tarifas em matéria de bilheteira para espetáculos no Auditório Municipal: -----

Equipamento	Descrição	Tipo	Valor PVP (c/ IVA incluído)
Auditório	gratuidade para espetáculos para crianças/jovens até aos 12 anos, inclusive	bilheteira	0,00 €

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação. -----  
Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 2 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

